

Deliberação CG 004/2017

Dispõe sobre matrícula fora do prazo

A Comissão de Graduação do IQ/USP, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro de 2017, deliberou que:

Artigo 1 - Não será recebida ou autorizada matrícula ou retificação de matrícula fora do prazo.

§ 1º - É proibida a atribuição de frequência a aluno de graduação que não tenha efetuado sua retificação dentro do prazo regulamentar e cujo nome não conste da respectiva lista de presença atualizada do “Sistema Júpiter”.

§ 2º – Na ausência do nome constante da lista de presença, por falta de matrícula ou retificação no prazo regulamentar, a prática de inclusão voluntária e assinatura do aluno nas Listas de Presença das disciplinas não acarretará em atribuição de presença e não será substituída por declaração do docente ou do Departamento. Somente são válidas as listas emitidas pelo “Sistema Júpiter”.

§ 3º - Fica vedado aos funcionários do IQ/USP efetuar a inclusão extemporânea de alunos nas atividades de que tratam os parágrafos anteriores, bem como em turmas ou períodos de disciplinas obrigatórias diferentes dos ideais, salvo com autorização expressa da Comissão de Graduação, assim como de notas e frequências de alunos que não efetivaram matrículas nos períodos previstos no Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Universidade de São Paulo.